

**TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

PROCESSO N.º: CP/01/261121/SME.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTA LUZIA (EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO COM O FNDE) NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, CEARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba reuniu-se para analisar e julgar as propostas de preços dos participantes habilitados na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

**LICITANTE(S) CLASSIFICADA(S):**


| Nº | LICITANTE                                    | CNPJ               | MOTIVO                            |
|----|--|--------------------|-----------------------------------|
| 1. | CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 05.502.041/0001-08 | Cumpriu as Exigências necessárias |
| 2. | VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP     | 01.992.393/0001-20 | Cumpriu as Exigências necessárias |
| 3. | HABITE ENGENHRAIA LTDA                       | 04.597.124/0001-57 | Cumpriu as Exigências necessárias |

**LICITANTE(S) DESCLASSIFICADA(S):**

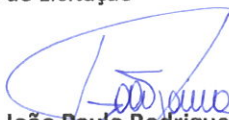
| Nº | LICITANTE                                  | CNPJ               | MOTIVO   |
|----|--|--------------------|--|
| 4. | DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES EIRELI | 25.025.604/0001-13 | <p>Apresentou planilha orçamentaria, cronograma divergente da planilha orçamentaria publicada em edital. A planilha apresentada pela licitante contém etapas, códigos, serviços, quantitativos inexistentes em planilha publicada pela administração, configurando assim, total inadequação as conformidades de edital, não atendendo o disposto no subitem 6.3.5 do Edital;</p> <p>Não apresentou composições de preços unitários, contrariando o disposto no Art. 48 da Lei 8.666/93 e ainda a súmula 258 do TCU vejamos:</p> <p>“Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;</p> <p>SÚMULA Nº 258 “As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão ‘verba’ ou de unidades genéricas”</p> |

a) O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o edital e disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE RERIUTABA, aos 14 de fevereiro de 2022.

  
Sâmia Leda Tavares Timbó  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Thiago Martins Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
João Paulo Rodrigues Paiva  
Membro da Comissão de Licitação